

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 167/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal
em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no
valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para atendimento as
seguintes dotações orçamentárias:

**06.02.12.361.0033.2.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

339030 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**06.02.12.365.0033.2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -
CRECHES**

339030 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**06.02.12.365.0033.2.112 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -
PRE ESCOLA**

339030 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00


Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para
atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, redução
na seguinte dotação orçamentaria no valor de R\$ 55.000,00.

**06.02.12.361.0033.2.058 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA
PREVIDENCIARIO - FUNDAMENTAL**

319013 - Obrigações Patronais.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias do mês de
setembro de 2.023.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 167/2023

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para dar cobertura às despesas com aquisição de jogos e brinquedos para escolas.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 28 de setembro de 2023.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício